



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DA SAÚDE DA MULHER DA UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade da qualificação de profissionais da área da saúde para atuação eficiente na atenção à Saúde da Mulher em equipes profissionais;

CONSIDERANDO os aspectos da promoção, prevenção, cura e reabilitação da Saúde em Políticas Públicas, desenvolvendo competências e habilidades compatíveis a atuação nos vários serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde no SUS, na perspectiva da atenção à saúde da mulher;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Especialização Lato Sensu da Saúde da Mulher da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu da Saúde da Mulher, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE